



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 22/2023

Estender o período da 2ª Sessão Virtual de Julgamento da 1ª Turma Recursal para o dia 21 de agosto de 2023 e retificar a Portaria 21/2023 que convocou magistrado para atuação nos impedimentos.

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO:

- a) o que dispõe a Portaria SJPA-DIREF 15/2023, de 19/01/2023, que estabeleceu o dia 15/08/23 como feriado na Seção Judiciária do Pará;
- b) que a Portaria 15/2023, de 12/06/2023, ao estabelecer o Calendário das Sessões Ordinárias Virtuais e Presenciais de Julgamento da 1ª Turma Recursal PA/AP, previstas para o segundo semestre de 2023, omitiu o dia 15/08/2023 como feriado no período da 2ª Sessão de Julgamento Virtual, permanecendo o referido período com 04 (quatro) dias úteis;
- c) os impedimentos de Juízes Federais que participarão da 2ª Sessão Virtual de Julgamento, em processos incluídos na pauta de julgamento, conforme o art. 144, do CPC.

RESOLVE:

Art. 1º. Estender a data fim do período da 2ª Sessão Virtual de Julgamento desta Turma, anteriormente designada para o período de 14/08 a 18/08/2023, para o período de **14/08 a 21/08/2023**, com duração de 5 (cinco) dias úteis, **iniciando-se as 08hs do dia 14/08/2023, com encerramento as 23:59h do dia 21/08/2023.**

Art. 2º. Retificar a Portaria 21/2023, de 10/08/2023, que convocou o Juiz Federal **CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES**, para atuar nos impedimentos dos processos incluídos na pauta da 2ª Sessão Virtual de Julgamento desta Turma, com duração de 5 (cinco) dias, no período de 14/08/2023 a 18/08/2023, iniciando-se as 08hs do dia 14/08/2023, com encerramento as 23:59h do dia 18/08/2023, **para o período de 14/08 a 21/08/2023, com duração de 5 (cinco) dias úteis, iniciando-se as 08hs do dia 14/08/2023, com encerramento as 23:59h do dia 21/08/2023.**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juíza Federal **CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA**
Presidente da 1ª Turma Recursal PA/AP



Documento assinado eletronicamente por **Carina Cátia Bastos de Senna, Juíza Federal**, em 10/08/2023, às 16:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18782568** e o código CRC **AF043FF0**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/
0001201-82.2023.4.01.8010

18782568v15